



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1077- de 12 de abril de 1999**

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 001/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) através do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e com o interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e o Ministério Público do Estado do Pará (MP), visando oferecer Curso de Especialização em Direito e Política Ambiental, tudo de conformidade com os autos do processo nº 002646/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de abril de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**